



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Ordinária, com a presença dos Vereadores com assento no Poder Legislativo de Terra Nova do Norte. O presidente abriu a sessão invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença de todos; na sequência solicitou ao secretário a leitura bíblica Salmo 119 1-8; em seguida passou-se a leitura da ata nº 19/2022 da Sessão Ordinária de 07/11/2022, não havendo manifestações contrárias, em votação foi aprovada; ato continuo passou-se a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 27/2022 de autoria do Poder Executivo, que Altera parcialmente o Anexo V da Lei Complementar nº 33/2014 e dá outras providencias, após justificativas, foi encaminhado para as comissões; na sequência passou-se ao Projeto de Lei nº 61/2022 de autoria do Poder Executivo, que Dispoe sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA instituído pela Lei Municipal 1387/2021 e da LDA para 2023 e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das favoráveis das Comissões, em votação foi aprovado; ato continuo o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 62/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a remanejar, transpor e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária – LOA 2023 e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das favoráveis das Comissões, em votação foi aprovado; dando continuidade procedeu-se a leitura do Projeto de Lei nº 64/2022 de autoria do Poder Executivo, que Altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal 1214/2015 e dá outras providencias, após justificativas, vereador Carlos Eduardo Solicitou vista para analise; ato continuo passou-se ao Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2022 de autoria do vereador Reginaldo Matos, que Dispõe sobre a inclusão de código QR Code na fatura de cobrança de água, IPTU e ITBI no Município de Terra Nova do Norte/MT e dá outras providências, após justificativas, com pareceres favoráveis das favoráveis das Comissões, em votação foi aprovado; na sequência passou-se ao Projeto de Decreto Legislativo 08/2022 de autoria da vereadora Cleusa Zaleski, que Concede Título de Cidadã Honorária da Cidade de Terra Nova do Norte a Senhora Inez Romano Monteiro, após justificativas, em votação foi aprovado; ato continuo passou-se a leitura da Moção de Aplauso nº 02/2022 de autoria do vereador Reginaldo Matos, que concede Moção de Apaluso, ao Pastor Cristiano Rodrigues Pinheiro, representante evangélico da Igreja Batista do Avivamento, pelos relevantes serviços sociais no desenvolvimento de ações com famílias carentes como pagamentos de alugueis, faturas de energia, agua, medicamentos, construção de casas, bem como atendimento de crianças e jovens no encaminhamento dos caminhos e aprendizado do evangelho, após justificativas, em votação foi aprovado; na sequência passou-se a leitura das indicações nº 42/2022 de autoria do vereador Marco Aurelio, que indica ao Prefeito Municipal Senhor Pascoal Alberton, a necessidade de disponibilização de servidor publico para a limpeza diária do Predio do Terminal Rodoviario Ivo de Barros e nº 43/2022 de





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

autoria do vereador Marco Aurelio, que indica, ao Prefeito Municipal Senhor Pascoal Alberton, a necessidade de lombadas redutores de velocidade nas Avenidas da Comunidade Quinta Agrovila, em quanto perdurar o desvio da estrada da Nona Agrovila; ato continuo passou-se a inscrição da Tribuna Livre com a palavra ao Sr José Lino dos Santos, com o assunto: apoio a regularização fundiária; em seu pronunciamento Sr. José Lino fez explanações sobre sua atuação no estado de Mato Grosso quando foi Executor do INCRA e Técnico da EMPAER, sendo conhecedor dos problemas fundiários do Município e colocou-se a disposição para colaborar espontaneamente com o Poder Executivo e Legislativo no auxilio que for necessário para dar andamento nas regularizações de assentamentos e demais demandas pertinentes. na sequencia passou-se as explicações pessoais; Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradecendo a presença de todos, informou que, a próxima sessão ordinária será no dia 05 de dezembro de 2022 as 19:00hs e declarou encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária às 20 horas e 40 minutos desta data.

